

publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea b, dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha, homologados pelo Despacho n.º 11339/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 21 de agosto de 2012, nomeio para me substituir em caso de ausência ou impedimento o professor adjunto em período experimental Rui Manuel Ferreira Leal, Subdiretor da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha.

12 de novembro de 2013. — A Diretora, *Susana Cristina Serrano Fernandes Rodrigues*.

207396738

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo

Aviso (extrato) n.º 14330/2013

Na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto, aberto pelo Aviso n.º 4907/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 11 de abril, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o período experimental de 180 dias, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013, com o trabalhador Fernando Jorge Rodrigues Coutinho, tendo ficado posicionado na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15.

20 de agosto de 2013. — O Presidente da ESMAE, *José Francisco da Silva Beja*.

207399281

Aviso (extrato) n.º 14331/2013

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi por despacho do Presidente da Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto de 20 de setembro de 2013, homologada a conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Mónica Alexandra Melita Melo, na carreira/categoria de Assistente Técnico, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sendo o tempo de duração desse período contado para efeitos da atual carreira e categoria.

20 de setembro de 2013. — O Presidente da ESMAE, *José Francisco da Silva Beja*.

207399305

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Aviso (extrato) n.º 14332/2013

Por meu despacho de 8 de novembro de 2013, na sequência de meu despacho de 5 de novembro de 2013 de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no Concurso documental, aberto por Edital n.º 557/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2013, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2013, com Maria João Ribeiro Fernandes Trigueiro, como Professora Adjunta, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

11 de novembro de 2013. — O Presidente, *Agostinho Cruz*.

207395903

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Despacho (extrato) n.º 15205/2013

Por despacho de 13 de setembro de 2013 do presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do con-

trato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do licenciado António Manuel Espinha Samagaio Duarte, na categoria de assistente convidado, em regime de tempo parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 150-2/3-50 %, escalão 3 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início em 1 de outubro de 2013 cessando em 30 de setembro de 2014.

13 de setembro de 2013. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

207395271

Despacho (extrato) n.º 15206/2013

Por despacho de 11 de outubro de 2013 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções dos seguintes docentes:

Do Licenciado Alberto de Almeida Teixeira, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 30 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-30 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Da Licenciada Angela Maria Almeida de Matos Gomes Oliveira, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 15 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-15 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Do Licenciado Armindo Manuel dos Santos Macedo, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

do Mestre Cláudio Roberto Ribeiro Maia, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 30 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-30 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Da Mestre Cristina Maria Pereira da Silva, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 15 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-15 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Da Licenciada Graça da Conceição Ricardo Sobral, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 45 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-45 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Da Licenciada Helena Costa de Lemos, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 30 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-30 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Do Mestre Jaime Emanuel Duarte Neto, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Da Mestre Margarida Júlia Rodrigues da Igreja Gomes, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 30 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-30 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Da Mestre Maria Manuela Serra Oliveira, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-59 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 9 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Da Licenciada Maria Margarida Gomes de Pinho, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 45 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-45 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Da Mestre Mónica Glória Cardoso, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial — 45 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-45 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

Do Doutor Nuno Alexandre de Oliveira Calçada Loureiro, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo Parcial — 45 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-